



Circular Nº 129/2024-PRES abd

Em 18/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.976/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.976, de 17 de julho de 2024, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Estatuto da Pessoa com Obesidade", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

transparente e digital